

PROJETO DE EXPOSIÇÃO TEMPORÁRIA

TÍTULO E URNA ELEITORAL:

ATORES NO PALCO DA DEMOCRACIA



**CENTRO DE
MEMÓRIA**
Des. Adão Bernardes

Realização:

Seção de Arquivo

Coordenadoria de Gestão da Informação

Novembro 2020



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

Sumário

1.	DADOS GERAIS.....	3
1.1	Tipo da exposição	3
1.2	Período de realização	3
1.3	Motivação/Oportunidade	3
1.4	Locais da exposição	3
1.5	Públicos em potencial	3
1.6	Público-alvo	4
1.7	Classificação indicativa	4
1.8	Tema/título	4
1.9	Coordenação do projeto.....	4
1.10	Executores	4
1.11	Orçamento prévio de gastos.....	4
2.	PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO	4
3.	OBJETIVOS	5
3.1	Objetivo geral	5
3.2	Objetivos específicos	5
4.	VIABILIDADE.....	5
4.1	Viabilidade do espaço	5
4.2	Viabilidade do acervo	6
4.3	Viabilidade técnica	6
5.	ACERVO E MOBILIÁRIO	6
5.1	Acervo	6
5.2	Móveis.....	13



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

1. DADOS GERAIS

1.1 Tipo da exposição

Exposição temporária.

1.2 Período de realização

4 dias.

1.3 Motivação/Oportunidade

Tendo em vista a utilização das dependências da sede da OAB de Santa Catarina para a realização da AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, conforme Memorando de Entendimento, firmado pelo TRE-SC e OAB-SC em 21 de outubro de 2020, surgiu a possibilidade de concretização no mesmo local de uma exposição temporária do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes.

Referida Auditoria será realizada pela Comissão designada pela Portaria P/TRE-SC n. 120/2020, e é presidida pelo Juiz de Direito Marcelo Pons Meirelles, integrante do Pleno do TRE-SC e conta com 6 servidores: Gonsalo André Agostini Ribeiro (SJ) como secretário; Fabiano Marcelino Vieira (SJ), Luiz Antônio Ribeiro (SCRE), Giovanni Turazzi (SAO), Wiliam Leonardo dos Santos (STI), e Juliana Felipe Bartras (DG). Ainda, o Juiz substituto do TRE-SC Renato Boabaid integrará a Comissão na qualidade de membro suplente. Em razão da sua indicação pela OAB-SC, o Dr. Paulo Fretta Moreira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-SC, também comporá referida Comissão, a qual terá seus trabalhos acompanhados pelo Dr. André Stefani Bertuol, representando o Ministério Público Eleitoral.

1.4 Locais da exposição

OAB de Santa Catarina.

1.5 Públicos em potencial

Público que irá participar da auditoria da votação eletrônica das eleições municipais de 2020, a ser realizada na OAB de Santa Catarina, na véspera e no dia da eleição, no primeiro e no segundo turnos.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

1.6 Público-alvo

Magistrados, representantes do Ministério Público, advogados, imprensa, servidores e a comunidade em geral, vez que a auditoria da votação eletrônica trata-se de um evento público.

1.7 Classificação indicativa

A exposição não pretende comunicar nenhum tipo de conteúdo lascivo, violento, ou de baixo calão. Levando em consideração os preceitos estipulados no Manual da Nova Classificação Indicativa, entende-se que a classificação indicativa da exposição proposta é livre.

1.8 Tema/título

“Título e urna eleitoral: atores no palco da democracia”

1.9 Coordenação do projeto

Sandra Buth Zanon e Edmar Sá

1.10 Executores

Sandra Buth Zanon, Edmar Sá e Bruna Gonçalves

1.11 Orçamento prévio de gastos

A realização da exposição temporária ora proposta utilizará expositores, mão de obra e transporte do próprio Tribunal, não implicando em custos.

2. PROPOSTA DE EXPOSIÇÃO

Em consonância com o objetivo de comunicação do acervo do CMAB, a presente exposição propõe-se à divulgação de parte do patrimônio histórico e cultural da Justiça Eleitoral catarinense. Trata-se de ação educativa com o fim de promoção da cidadania, fortalecimento da consciência social e valorização da democracia promovida pelo sistema eleitoral. No palco da democracia, os atores são o TÍTULO, que garante o direito ao voto, e a URNA, que possibilita a concretização das eleições.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Promover a disseminação da informação referente à Justiça Eleitoral, tendo como base fontes documentais presentes no Arquivo Central e peças museológicas do Centro de Memória Des. Adão Bernardes do Tribunal.

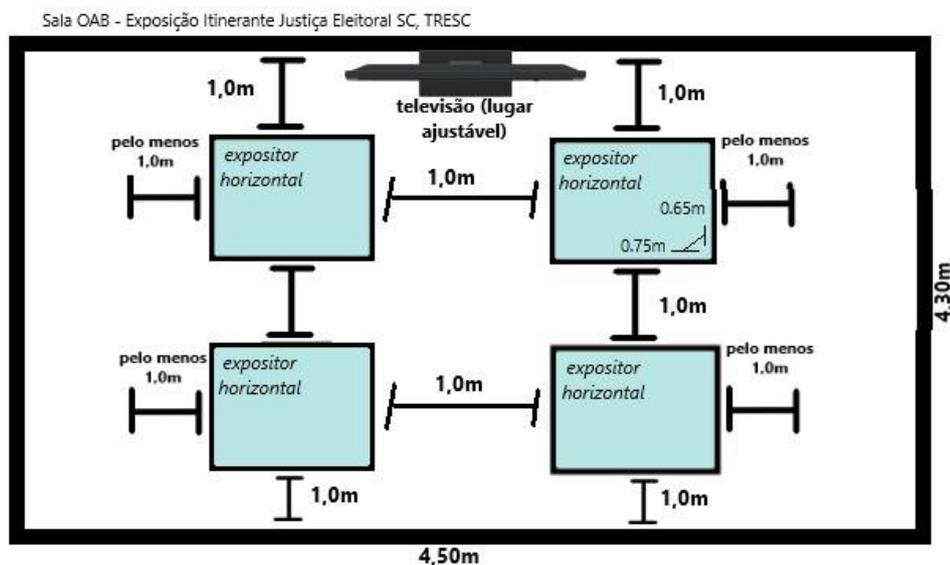
3.2 Objetivos específicos

- Divulgação de parte do patrimônio histórico e cultural da Justiça Eleitoral catarinense;
- Conscientização social acerca da importância da evolução da urna no processo eleitoral;
- Valorização da democracia promovida pelo sistema eleitoral.

4. VIABILIDADE

4.1 Viabilidade do espaço

Para que seja possível viabilizar a exposição temporária, será necessário dispor de um espaço físico de cerca de 20 metros quadrados (4m x 5m). A metragem inclui espaço suficiente para circulação ao redor dos expositores. A exposição deverá ser montada em espaço de passagem dos participantes da auditoria da votação eletrônica. Abaixo, ilustração da disposição proposta para os expositores e a televisão.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

4.2 Viabilidade do acervo

As peças museológicas serão expostas em expositores protegidos, evitando-se assim, intervenção do público e eventuais prejuízos às peças. Por se tratar de exposição temporária de curta duração, não há que se falar em controle ambiente de temperatura e umidade, sendo recomendado apenas a não exposição das peças e documentos à luz solar ou intempéries. Os documentos e as fotos serão apresentados digitalmente, em televisor.

4.3 Viabilidade técnica

Serão responsáveis pela exposição do CMAB os servidores do TRESC Edmar Sá e Sandra Buth Zanon, que possuem competência técnica e administrativa para exercerem a atividade expositiva proposta neste projeto. A estagiária de Museologia, Bruna Gonçalves, já na fase final do curso, também está apta para auxiliar na realização da exposição.

5. ACERVO E MOBILIÁRIO

5.1 Acervo

O acervo é o principal meio de comunicar a exposição para o público, sendo extremamente necessário compreender que determinadas ações de organização irão contribuir para diversos efeitos, como a segurança e a salvaguarda destes itens. Neste sentido, todas as peças que serão utilizadas na exposição temporária possuem número de inventário, um número único que as identifica sem equívocos.

Farão parte da exposição temporária peças do acervo museológico do Centro de Memória Des. Adão Bernardes do TRE/SC, a saber: títulos e urnas eleitorais. Além das peças e do histórico dos títulos e das urnas, que irá contextualizar a exposição, será apresentado também, de forma digital, imagens da exposição permanente do CMAB.

Abaixo, tabela referente às peças, de que forma serão apresentadas e onde se localizarão na exposição:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

NÚMERO INVENTÁRIO	PEÇA	LOCALIZAÇÃO NA EXPOSIÇÃO
70	Documento título de eleitor de Honorato de Oliveira Ramos (1890)	televisão
64	Documento (2° via) título de eleitor de Nicolau Granato (1905)	televisão
101	Documento Título de eleitor Hercílio Pedro da Luz (1916)	televisão
99	Documento Título de eleitor de Nêreu de Oliveira Ramos Parte 1 (1933)	televisão
80	Documento título de eleitor de Izarina Granemann Schumacher (1935)	televisão
149	Documento título de Eleitor de João Santo Damo (1935)	televisão
71	Folha de votação de Lúci Maria Pulga (1958)	televisão
72	Documento título de eleitor de Lúci Maria Pulga (1958)	televisão
73	Documento título de eleitor 2° parte de Lúci Maria Pulga (1958)	televisão
100	Documento Título de eleitor de Nêreu de Oliveira Ramos Parte 2 (1957)	televisão
103	Documento título de eleitor de Adão Bernardes (1978)	televisão
62	Documento título de eleitor de Wilson Pedro Kleinübing (1988)	televisão
A	e-Título (2020)	televisão
14	Urna eleitoral em Madeira (1937)	EXPO* 1
B	Impresso com contextualização da urna de madeira	EXPO 1
13	Urna eleitoral em lona do tipo éclair e zíper em metal (1956)	EXPO 2
194	Lacre de arame e selo de chumbo	EXPO 2
180	Alicate p/ lacrar selo de chumbo na caixa	EXPO 2
197	Cadeado de ferro para trancar urna	EXPO 2
C	Impresso com contextualização da urna éclair	EXPO 2
11	Urna eleitoral em lona na cor marrom (1965)	EXPO 3
198	Selo de vedação da fenda da urna	EXPO 3
D	Impresso com contextualização da urna de lona marrom	EXPO 3
15	Microcomputador Microtec MF 386 (1991)	EXPO 3 Imagem impressa



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

16	Monitor de vídeo monocromático VGA videocompo (1991)	EXPO 3 Imagem impressa
--	Notícias impressas sobre o plebiscito (AC – BI.A.10.0961.0057)	EXPO 3 Cópia de notícia
21	Urna eleitoral eletrônica UNISYS (1996)	EXPO 4
E	Impresso com contextualização da urna eletrônica	EXPO 4
--	Notícias de jornais da época 1996 (clipping do AC – BI.A.10.0961.0061)	EXPO 4 Cópia de notícia
107	Zerésima emitida pela urna eletrônica nas eleições municipais de 2004	EXPO 4 Cópia de documento
108	Boletim de Urna emitido pela urna eletrônica nas eleições municipais de 2004	EXPO 4 Cópia de documento
--	Apresentação das fotos atuais da exposição de longa duração do CMAB	televisão

*EXPO = expositor

Na ordem das informações da tabela acima, na sequência constam os históricos dos títulos e das urnas que serão apresentados na exposição.

Histórico dos títulos: texto a ser apresentado entre as imagens dos títulos, na televisão

O título eleitoral passou por diversas mudanças ao longo dos anos. O primeiro documento de identificação do eleitor brasileiro foi o Título de Qualificação, criado pelo Decreto nº 2.675, de 1875.

Em 1881, com o Decreto nº 3.029, de 1881, a chamada Lei Saraiva, a legislação eleitoral passou por mais uma reforma e o até então Título de Qualificação passou a ser denominado Título de Eleitor.

Até 1890, para adquirir o título, o cidadão precisava declarar renda de 200 mil (reis), o que deixou de ser um requisito para votar com o Decreto n. 200-A, de 1890. (Imagens peças 70, 64 e 101)

Em 1932, o primeiro Código Eleitoral do Brasil (Decreto nº 21.076) trouxe mudanças importantes para a legislação eleitoral e o título de eleitor. Estabeleceu o voto secreto e permitiu o voto feminino que, no entanto, dependia de autorização dos maridos e, para as viúvas, só era permitido se tivessem renda própria. O título ganhou novamente a fotografia do eleitor e, pela primeira vez, a impressão digital, requisitos que aumentaram a confiabilidade e segurança no processo de votação. (Imagens peças 99, 80 e 149)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

Somente em 1934, com a nova Constituição Brasileira, o alistamento eleitoral e o voto passaram a ser obrigatórios para os homens e para as mulheres que exerciam função pública remunerada, e a idade mínima do eleitor passou a ser de 18 anos.

CURIOSIDADE: A igualdade plena, ou seja, homens e mulheres sendo obrigados a se alistar e votar, independentemente se exerciam ou não função pública remunerada, só ocorreu por meio da Constituição Brasileira de 1946, forma que é igualmente utilizada até os dias atuais.

Outra medida importante para evitar fraudes na identificação do eleitor veio com a criação da folha individual de votação e a fixação do eleitor na mesma seção eleitoral (Lei nº 2.250, de 1955). **(Imagens peças 71, 72, 73, 100 e 103)**

Em 1985 os analfabetos, que haviam perdido o direito de votar e participar da vida política do país com a Lei Saraiva de 1881, recuperaram o direito de votar, promulgado pela Emenda Constitucional nº 25/1985.

Com o recadastramento eleitoral de 1986, os cadastros dos eleitores ficaram registrados em sistemas de bancos de dados por computador, com isso foi possível a adoção de um número único nacional no título e, as informações foram condensadas possibilitando a redução do tamanho físico do título. **(Imagem peça 62)**

O início do uso das urnas eletrônicas em 1996, bem como a acelerada evolução tecnológica, motivou a busca pelo aperfeiçoamento no tratamento do cadastro eleitoral que, atualmente é automatizado e integrado.

A revolução do processo de identificação do eleitor, no entanto, começou a ocorrer em 2008 em SC, com o início do cadastramento biométrico dos eleitores.

Em 2018 foi possível ao eleitor, pela primeira vez na história, se identificar apenas com o e-Título, a última evolução significativa ocorrida no histórico de transformações do título de eleitor. O e-Título é um aplicativo móvel para obtenção da via digital do título, permitindo o acesso rápido e fácil às informações do eleitor cadastradas na Justiça Eleitoral. **(Imagem A)**

Histórico das urnas: texto a ser apresentado impresso juntamente com as peças, disposto nos expositores

URNA DE MADEIRA (14)

Urna Eleitoral produzida em Madeira
Ano: 1937 Origem: 22ª Zona Eleitoral, Mafra

Urna de madeira utilizada pelo TRESA até meados de 1956, quando foi substituída pela urna de lona. A substituição foi motivada pelo estado de deterioração das urnas de madeira, ocasionado principalmente pelo transporte.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

Inicialmente, em Santa Catarina optou-se pelas urnas de madeira em razão da abundância da matéria-prima.

A urna era vedada com tiras de papel ou panos fortes, no sentido longitudinal e outra transversalmente (expressões de época), devendo ser rubricadas pelo Presidente da Mesa e facultativamente pelos candidatos, fiscais e delegados presentes, os quais podiam ainda nelas fixar as impressões do polegar da mão direita (expressões de época), e fixados com lacres de cera. A tampa da urna era trancada com chave.

As urnas de madeira foram utilizadas pela Justiça Eleitoral Catarinense até meados de 1953, quando sugeriu-se sua substituição por estarem muito danificadas pelo transporte, o que dava causa a impugnação da votação de várias seções eleitorais, sob a alegação de indícios de violação de urnas. Assim, a partir das eleições de 1956 foram substituídas pelas urnas de lona.

URNA ÉCLAIR BRANCA (13, 194, 180 e 197)

Urna Eleitoral de Lona Branca com fecho éclair
Ano: 1956 Origem: 48ª Zona Eleitoral, Xaxim

Por sua leveza e facilidade de transporte, foi adotada a partir de 1956 para substituir a urna de madeira. Utilizada esporadicamente até 1992.

Conhecida como urna de éclair em razão dos seus dois grandes fechos (interno e externo), sua utilização iniciou-se em 1956, como processo de substituição da urna de madeira. Em cerimônia pública, a urna recebia 3 lacres: na junta dos fechos, por meio de um arame com um selo de chumbo, que apertado com alicate específico, gravava a expressão "TRE", vedando sua abertura para retirada das cédulas. Em seguida, recebia na fenda usada para depósito das cédulas, selos de papel próprios, sempre rubricados pelo Juiz Eleitoral, em cerimônia pública. Após, esta fenda recebia um cadeado, que era aberto na Seção Eleitoral, pelo Presidente da Mesa. Encerrados os trabalhos, a urna também era lacrada com um selo específico. A partir de 1965 começou a ser substituída pela urna de lona marrom. Apesar de em 1974 o TRESC ter encaminhado expediente as Zonas Eleitorais solicitando a sua remessa, sua utilização deu-se até a Eleição de 1992.

URNA DE LONA MARROM (11 e 198)

Urna de Lona Marrom
Ano: 1965 Origem: 29ª ZE São José

Utilizadas desde meados de 1965 até os dias atuais. Inicialmente foram adquiridas apenas para substituir as urnas *éclair* danificadas e para prover as novas seções eleitorais, sendo posteriormente adotadas como padrão.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

Considerando as vantagens das urnas de lona, observadas nos pleitos anteriores, e objetivando praticidade - no transporte, no uso e no armazenamento -, segurança e economia (pois as urnas "éclair" eram fabricadas somente no eixo Rio-São Paulo, a um custo considerado elevado) adotou-se o modelo de urna de lona marrom. Suas fendas eram lacradas por selos de papel próprios, sempre rubricados pelo Juiz Eleitoral em audiência pública. Inicialmente foram adquiridas apenas para substituir as urnas "éclair" danificadas e para prover as novas seções eleitorais, sendo posteriormente adotadas como padrão.

No que tange as urnas de polipropileno, apesar de terem o mesmo design das urnas de lona marrom, consta que o material utilizado em sua confecção diminuiu muito o seu peso e volume, sendo utilizadas até os dias atuais.

IMAGEM DO COMPUTADOR DE COCAL (15 e 16)

Computador utilizado no plebiscito de Cocal do Sul
Ano: 1991 Origem: 34ª ZE, Cocal do Sul

O sistema informatizado, utilizado pela primeira vez na América Latina, de votação foi concebido por técnicos do TRESA a partir de um projeto iniciado em Brusque em meados de 1989, presidido pelo Juiz Carlos Prudêncio, e desenvolvido em parceria pelo Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) e o LISHA (Laboratório de Integração de Software e Hardware) da UFSC.

Resultado do plebiscito:

6.109 eleitores aptos
4.939 (80,85%) comparecimento
1.170 (19,15%) abstenção

Sim = 4.888 Não = 41 Brancos = 3 Nulos = 7

URNA ELETRÔNICA (21, 107 e 108)

Urna eletrônica modelo 1996, UNISYS
Ano: 1996 Origem: TRESA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

Utilizada pela primeira vez em âmbito nacional, nas eleições municipais. O sistema informatizado de votação utilizado no início da década de 1990 no Estado de Santa Catarina contribuiu para o desenvolvimento do projeto da urna eletrônica, concretizado pelo Tribunal Superior Eleitoral em 1996. Naquele ano, SC recebeu 1.408 urnas eletrônicas e o voto informatizado se tornou realidade, inicialmente, nos municípios de Florianópolis, Joinville e Brusque. O voto eletrônico foi estendido a todo país no ano de 2000, concretizando uma experiência sem precedentes em todo o continente sul-americano.

As iniciativas de automação do processo eleitoral começaram a ser desenvolvidas no Brasil no final da década de 1970. Com o crescimento substancial do eleitorado brasileiro, bem como com o avanço tecnológico, a busca de soluções para automação do processo eleitoral se tornava cada vez mais significativo. Diante do alastramento de experiências isoladas dos Tribunais Regionais para informatização do voto, em 1995 o TSE recebeu protótipos para iniciar o planejamento do projeto que culminaria com o desenvolvimento da urna eletrônica. O projeto de informatização utilizado nos anos anteriores em SC também foi apresentado na ocasião.

As urnas eletrônicas começaram a ser utilizadas em 1996, nas eleições municipais, ocasião em que SC recebeu 1.408 urnas eletrônicas. Naquele ano, os votos de mais de 32 milhões de brasileiros, um terço do eleitorado, foram coletados e totalizados por meio das mais de 77 mil urnas eletrônicas produzidas para as eleições de 1996.

No estado de Santa Catarina, ocorreram pela primeira vez eleições com uso das urnas eletrônicas em Florianópolis, Joinville e Brusque. Apenas as cidades com mais de 200 mil eleitores foram contempladas com a votação eletrônica em 1996. Contudo, foi aberta exceção para Brusque, pelo seu pioneirismo nacional em experiências com a sistemática de votação eletrônica, iniciadas em 1989.

O voto eletrônico foi estendido a todo país no ano de 2000, concretizando uma experiência sem precedentes em todo o continente sul-americano.

Com a adoção das urnas eletrônicas, o sistema de votação e de apuração de eleição também sofreram algumas modificações. Os votos passaram a ser registrados individualmente nas seções eleitorais pelo sistema de votação da urna, resguardando-se o anonimato do eleitor. Ao final da votação, os votos são apurados eletronicamente e o boletim de urna, o registro digital do voto e os demais arquivos são gerados e assinados digitalmente, com aplicação do registro de horário em arquivo log, de forma a garantir a segurança. A oficialização do Sistema de Gerenciamento da urna eletrônica, que tem por objetivo mostrar a situação dos candidatos na urna, é realizada no dia anterior à eleição, podendo ser acompanhada por representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos fiscais e delegados dos partidos políticos e das coligações. Paralelamente é emitido o relatório zeresíma com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema. A apuração continua sendo realizada por uma Junta Eleitoral a qual recebe as mídias com os arquivos oriundos das urnas e providencia imediatamente a sua transmissão, recebe os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

funcionamento normal da seção, destina as vias do boletim recebidas, resolve todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração e, por fim, providencia a recuperação dos dados constantes da urna, em caso de necessidade.

O voto eletrônico surgiu para agregar mais qualidade, agilidade, transparência, segurança e robustez ao processo eleitoral. A introdução da urna eletrônica marcou a alteração mais significativa ocorrida até então no procedimento e nos documentos de apuração das eleições, passando-se a utilizar as zerésimas do sistema e da urna eletrônica, os boletins de urna, a ata e o relatório de apuração. Com o uso da urna eletrônica, reduziu-se ainda a quantidade de votos nulos, vez que com o sistema, apenas é possível anular o voto digitando na urna um número de candidato ou partido inexistente.

5.2 Móveis

Serão utilizados 4 expositores horizontais de estrutura metálica com cúpulas de acrílico, dimensões 0,65m x 0,75m x 0,8m (largura x profundidade x altura) um televisor e uma mesa para disposição de folders, caixa de avaliação e livro de visitas.

IDENTIDADE VISUAL

Acompanhará a identidade visual da exposição de longa duração do Centro de Memória Des. Adão Bernardes, inclusive logotipo e paleta de cores.

CIRCUITO E ILUMINAÇÃO

O circuito deverá seguir a linha temporal de evolução das urnas eleitorais expostas. No televisor, do mesmo modo, a evolução dos títulos também será apresentada seguindo a linha temporal. Neste sentido, as urnas mais antigas deverão estar dispostas em primeiro lugar na entrada/chegada dos visitantes. Essa exposição contará com o aporte de iluminação natural e artificial disponível no local.

ACESSIBILIDADE

A acessibilidade em museus é um tema que vem sendo amplamente discutido no campo da Museologia. Tornar ambientes museológicos acessíveis a todos é uma tarefa árdua, mas necessária. Garantir o acesso à cultura e informação a todos os tipos de pessoa está intimamente ligado ao direito à cidadania. Neste sentido, a presente proposta expositiva atende as recomendações da ABNT NBR 9050:2020. Os expositores horizontais possuem 0,8m de altura e o televisor deverá ser instalado à uma altura média 1,10m do chão.

DIVULGAÇÃO

Será realizada pela ASCOM do TRESC.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO

Com relação à segurança do acervo e dos móveis em exposição, deve-se prestar atenção nos pontos abaixo:

- Verificar se as câmeras do local estão funcionando corretamente;
- Prestar atenção na instalação do televisor; verificar se os fios de ligação elétrica não estão demasiadamente quentes ou aparentemente sobrecarregados; verificar se não há nenhum fio exposto ou desencapado; caso haja algum problema, comunicar aos supervisores responsáveis pela exposição;
- Confirmar se o livro de ocorrências encontra-se no vão abaixo da última gaveta, acompanhado de uma caneta. No livro de ocorrências encontram-se os contatos dos responsáveis pela exposição.

No que se refere à conservação, observar os pontos abaixo:

- Posicionar os expositores de modo que estes não fiquem diretamente sob a luz do sol ou muito próximos às aberturas.

Com relação à higienização, seguir os pontos abaixo:

- Verificar sempre se as cúpulas de acrílico estão limpas, sem manchas de dedos ou outras sujidades e se estão devidamente encaixadas nas estruturas metálicas;
- Higienizar as cúpulas de acrílico com limpa vidros e flanela seca;
- Diante da presença de sujidades, tais quais: poeira, traças e cupins, informar aos responsáveis pela exposição.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Coordenadoria de Gestão da Informação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Associação Brasileira de Normas Técnicas. **ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.** Disponível em: <<https://www.caurn.gov.br/?p=18478>>. Acesso em: 04 nov. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições no Brasil: uma história de 500 anos** / Ane Ferrari Ramos Cajado, Thiago Dornelles, Amanda Camylla Pereira. – Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2014. 100 p.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Evolução do título de eleitor mostra o desenvolvimento da democracia brasileira.** Brasília, 2017. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Janeiro/evolucao-do-titulo-de-eleitor-mostra-o-desenvolvimento-da-democracia-brasileira>>. Acesso em: 23 out. 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Brasil Eleitor traz reportagem especial sobre a evolução dos títulos eleitorais.** 2016. (24m). Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/videos/tse-brasil-eleitor-a-historia-do-titulo-de-eleitor>> Acesso em: 25 out. 2018

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **TSE lança E-título como alternativa ao documento impresso.** 2017. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Novembro/tse-lanca-e-titulo-como-alternativa-ao-documento-impresso>> Acesso em: 29 out. 2018.

CAMARÃO, Paulo César Bhering. **O voto informatizado: modernização da Justiça Eleitoral Brasileira.** São Paulo: Empresa das Artes, 1997.

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. **Clipping de imprensa.** 1991. Vol.4

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. **Clipping de imprensa.** 1996.